



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.927

João Pessoa - Sábado, 14 de Maio de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG 0717 / 2005)

João Pessoa, 13 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de janeiro de 2005,

RESOLVE dispensar CECÍLIA DE SOUZA DANTAS, matrícula nº 69.389-8, de responder pelo cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Alice de Almeida, na cidade de Areia, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG 0718 / 2005)

João Pessoa, 13 de maio de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS NEVES GABI BARRETO NETA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Alice de Almeida, na cidade de Areia, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Cidadania e Justiça

PORTARIA/043/GS/SCJ/03.

Em 13 maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o art. 33º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CALIOBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 140.179-3, do cargo em comissão, de Administrador da Cadeia Pública da Comarca de ALAGOA NOVA, símbolo DAI-201.1, desta SCJ.

PORTARIA/044/GS/SCJ/05.

Em 13 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 28 e 46, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE nomear FRANCISCO SUBERLÂNIO DE LACERDA, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, para ocupar o cargo em comissão, de Administrador da Cadeia Pública da Comarca de ALAGOA NOVA, símbolo DAI-201.1, desta SCJ.


PEDRO ADELSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 876

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE designar MARIA DA PAZ DE LIMA, matrícula nº 144.360-7, com lotação fixada nesta secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES SU-1, na cidade de Sumé

UPG: 045 UTB: 5072

Portaria nº 8 7 7

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA GORETE DE FREITAS SIMÕES, matrícula nº 78.260-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ouro Velho.

UPG: 068 UTB: 5076

Portaria nº 878

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear ELZA MARIA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 77.371-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, Padrão B-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 068 UTB: 5076

Portaria nº 893

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA FARIAS, matrícula nº 132.692-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, Padrão B-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 068 UTB: 5076

Portaria nº 880

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, BETÂNIA PESSOA DE SOUZA, matrícula nº 143.486-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio América Florentino, na cidade de Juru.

UPG: 115 UTB: 9687

Portaria nº 881

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear RITA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 65.264-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio América Florentino, Padrão B-1, na cidade de Juru, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 115 UTB: 9687

Portaria nº 882

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear RITA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 65.264-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Arlinda Pessoa da Silva, na cidade de Juru.

UPG: 115 UTB: 9649

Portaria nº 883

João Pessoa, 02 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear IRACEMA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 75.468-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Arlinda Pessoa da Silva, Padrão A-2, na cidade de Juru, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 115 UTB: 9649

Portaria nº 990

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 85.707-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor João Coutinho, na cidade de Areia.

UPG: 007 UTB: 3687

Portaria nº 991

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 63.557-0, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monsenhor João Coutinho, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007 UTB: 3687

Portaria nº 992

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA CRISTINA DE ASSIS, matrícula nº 130.399-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, na cidade de Areia.

UPG: 007 UTB: 3652

Portaria nº 993

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar JOSÉ VIEIRA DAMASCENO FILHO, matrícula nº 685.066-9, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, Padrão B-2, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007

UTB: 3652

Portaria nº 994

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar JOSÉ VIEIRA DAMASCENO FILHO, matrícula nº 685.066-9, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, na cidade de Areia.

UPG: 007

UTB: 3652

Portaria nº 995

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS PRAZERES, matrícula nº 59.643-4, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Carlota Barreira, Padrão B-2, na cidade de Areia, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007

UTB: 3652

Portaria nº 996

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA ZEINILE SANTOS DO MONTE SILVA, matrícula nº 131.676-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, na cidade de Areia.

UPG: 007

UTB: 3688

Portaria nº 997

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar GENILDA CARDOSO TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 687.680-3, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Álvaro Machado, Padrão A-1, na cidade de Areia, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007

UTB: 3688

Portaria nº 998

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, WILMA TEREZA DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula nº 64.787-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, na cidade de Areia.

UPG: 007

UTB: 3373

Portaria nº 999

João Pessoa, 13 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear FERNANDO ANTÔNIO NEVES DE ARAÚJO, matrícula nº 81.941-7, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ministro José Américo de Almeida, Padrão B-1, na cidade de Areia, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 007

UTB: 3373

Portaria nº 972

João Pessoa, 10 de 05 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, FRANCISCO DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 154.835-2, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Arlindo Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia.

UPG: 032

UTB: 6022


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

PUBLICADO DOE 13.05.2005
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/121/2005

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 158, do Regimento Geral da UEPB, e de acordo com o que consta no processo nº 644/2005.

R E S O L V E:

Remover a servidora GERALDA MEDEIROS NÓBREGA, matrícula n.º 121355-5, lotado no Departamento de Letras do CEDUC, para o Departamento de Letras do Campus III - Guarabira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande, 26 de Abril de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/124/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 00283/2005,

RESOLVE:

Nomear REGINALDO OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Educação, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE de 24.12.2003.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 04 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/125/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01432/2005,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO FREIRE RANGEL, portador do CPF 738.676.084-15 e RG 073646684-8 Min Defesa, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Nível Superior, Símbolo UEPB NAE-1, a partir de 26.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 06 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/126/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00792/2005,

RESOLVE:

Nomear ALYNE MIRELLA DE FIGUEIREDO MORAIS, portador do CPF 000.193.704-90 e RG 1.690.585 - SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Unidade de Administração Superior, Símbolo UEPB NAS-4, na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 02.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 06 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/127/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo 00284/2005,

RESOLVE: Nomear MARIA AVANY BEZERRA GUSMÃO para exercer o cargo de Professora Adjunto IV, em regime de T40, com lotação no Departamento de Biologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Concurso Público homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no DOE de 08.02.2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 06 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/128/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00963/2005,

RESOLVE: Nomear HELOÍSA MARIA MEIRA OLIVEIRA, professora, matrícula n.º 123.287-8, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do Centro de Ciências Jurídicas, símbolo NDC-4, a partir de 07.03.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 06 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/132/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00792/2005,

RESOLVE:

Nomear ADRIANA TAVARES BARRETO, portadora do CPF 599.501.372-68 e RG 1.778.651 - SSP/PB, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Unidade de Administração Superior, Símbolo UEPB NAS-4, na Superintendência de Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 06 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/134/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01412/2005,

RESOLVE:

Nomear ALEX LEITE DA NOBREÇA, portador do CPF 066.457.954-08 e RG 3.276.429 - SSP/PB, para exercer o cargo comissionado de Secretário de Unidade de Administração Superior, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 25.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 10 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/135/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01404/2005,

RESOLVE: Nomear VANESSA ALVES SARMENTO, portadora do CPF 053.904.794-59 e RG 2728.328 - SSP/PB, para exercer o cargo comissionado de Secretário de Unidade de Administração Superior, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 25.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 10 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/136/2005

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01405/2005,

RESOLVE:

Nomear ANARLUCE Jovem DE ARAÚJO, portadora do CPF 886.166.734-15 e RG 1.574.408 - SSP/PB, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 25.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 10 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/137/2005

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01407/2005,

RESOLVE:

Nomear ARLEIDE VICENTE DA SILVA, portadora do CPF 947.190.474-91 e RG 4.734.875 - SSP/PB, para exercer o cargo comissionado de **Secretário de Unidade de Administração Superior**, Símbolo UEPB NAS-4, a partir de 25.04.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 10 de maio de 2005.

PORTARIA/UEPB/GR/114/2005

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
00804/05	100293-7	Maria Da Salette Marinho de Almeida	GNM 1-09	GNM 1-10
	100124-8	Maria das Neves Vieira de Lima Silva	GNM 3-11	GNM 3-12

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Maio de 2005.

Republicar por incorreção.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 074/2005-DS

João Pessoa, 10 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no Processo nº 5022/2005;

RESOLVE:

I-Designar o servidor **JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 3033-3, para responder pelo cargo de Chefe da **Seção de Teste Psicotécnicos**, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de sua titular **EDLENE LEITE LOUREIRO RODRIGUES**, matrícula nº 3636-6, em gozo de férias regulamentares no período de 02.05. a 31.05.2005;

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 02.05.2005.

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providências através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 078/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2489/2005-DETRAN -

Sindicância nº 003/05-CPS;

RESOLVE:

I-Aplicar pena de **quinze** dias ao servidor **JOSÉ DINIZ**, matrícula nº 3821-1, Vigia, lotado na 1ª CIRETRAN, localizada no município de Campina Grande, em face da inobservância a regra inserta no artigo 107, incisos III e IV da Lei Complementar nº 058/2003;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 079/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 4286/2005-DETRAN -

Sindicância nº 005/05-CPS;

RESOLVE:

I-Aplicar pena de **quinze** dias de suspensão ao servidor **CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA**, matrícula nº 4065-7, lotado na sede deste Departamento, em face da inobservância a regra inserta no artigo 107, incisos III e IV da Lei Complementar nº 058/2003;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 080/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 4286/2005-DETRAN -

Sindicância nº 005/05-CPS;

RESOLVE:

I-Aplicar pena de **advertência** a servidora **MARIA GORETE DOS SANTOS**, matrícula nº 4056-8, Auxiliar de Administração, lotada nesta sede deste Departamento, em face da inobservância a regra inserta no artigo 106, incisos I e III da Lei Complementar nº 058/2003;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 086/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei

nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 15107/2004-DETRAN -

Sindicância nº 004/05-CPS;

RESOLVE:

I-Revogar os efeitos suspensivos de Credenciamento da Firma **JR PLACAS**- Comércio de Placas para Veículos, estabelecidos através da Portaria nº 052/2005-DS, publicada no D.O.E., edição de 02.04.2005.;

II-Encaminhar à Diretoria de Operações, para providenciar através da D.R.V, as devidas anotações.

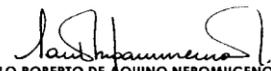
PORTARIA Nº 087/2005-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 131 e seguintes, da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 5161/2005 - DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE SEGURANDA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
C I P A I

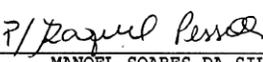
11/05/2005
09:40:14

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 09 / 2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ART.3º. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Infr	Local Munic	Cometimento D a t a	Infrac Hora	Valor da Infracao
DAS0202	PB	230 * VII	6610	2051	31/03/2005	09:20	127,69
GPJ2569	PB	167	5185	2027	02/04/2005	12:15	127,69
JYQ0707	PB	206 * I	5991	2117	31/03/2005	16:40	191,53
KFU6350	PB	186 * II	5738	2079	02/04/2005	20:30	191,53
MMN1677	PB	167	5185	2027	02/04/2005	12:00	127,69
MMN3872	PB	186 * II	5738	2079	26/03/2005	20:20	191,53
MMO1907	PB	230 * I	6556	2051	05/04/2005	11:10	191,53
MMP3146	PB	162 * I	5010	2147	08/04/2005	11:20	574,61
MMT3945	PB	230 * V	6599	2117	31/03/2005	20:20	191,53
MMU3826	PB	230 * V	6599	2051	31/03/2005	16:40	191,53
MMU6834	PB	230 * IX	6637	2051	29/03/2005	16:06	127,69
MMV0244	PB	232	6912	2051	24/03/2005	09:55	53,20
MMV8191	PB	232	6912	2051	28/03/2005	20:42	53,20
MMV8197	PB	162 * VI	5053	2051	31/03/2005	09:50	191,53
MMW3682	PB	162 * I	5010	2147	08/04/2005	13:00	574,61
MMW8562	PB	162 * I	5010	2147	04/04/2005	11:16	574,61
MMX4121	PB	244 * I	7030	2051	25/03/2005	15:50	191,53
MMX4212	PB	162 * I	5010	2147	11/04/2005	10:30	574,61
MMY6168	PB	230*VIII	6629	2051	23/03/2005	15:30	127,69
MNA1341	PB	230 * IX	6637	1937	08/04/2005	16:20	127,69
MNA5847	PB	230 * I	6556	2175	01/04/2005	15:00	191,53
MNB3935	PB	232	6912	2033	14/04/2005	09:30	53,20
MNB4756	PB	195	5835	1937	30/03/2005	21:40	127,69
MNB4756	PB	244 * I	7030	1937	30/03/2005	21:40	191,53
MNB4844	PB	162 * I	5010	2147	08/04/2005	23:50	574,61
MNB5077	PB	230*VIII	6629	2051	31/03/2005	09:41	127,69
MNC5015	PB	167	5185	2027	02/04/2005	11:20	127,69
MND0033	PB	167	5185	2027	02/04/2005	12:30	127,69
MND2693	PB	244 * I	7030	2051	28/03/2005	22:00	191,53
MNG0111	PB	162 * V	5045	1981	05/04/2005	16:30	191,53
MNG4274	PB	170	5215	2079	03/04/2005	14:10	191,53
MNH8763	PB	169	5207	1981	05/04/2005	17:10	53,20
MNJ8950	PB	230 * V	6599	2051	23/03/2005	14:20	191,53
MNJ8950	PB	169	5207	2051	23/03/2005	14:20	53,20
MNK4164	PB	162 * I	5010	2147	04/04/2005	22:30	574,61
MNN2079	PB	230 * VI	6602	1937	05/04/2005	22:40	191,53
MNN6419	PB	167	5185	2027	02/04/2005	12:10	127,69
MNQ2649	PB	232	6912	2175	01/04/2005	16:20	53,20
MNU0760	PB	162 * I	5010	2147	08/04/2005	23:58	574,61
MNV7179	PB	232	6912	2051	02/04/2005	10:55	53,20
MNY9947	PB	195	5835	2051	30/03/2005	21:15	127,69
MNY9947	PB	244 * I	7030	2051	30/03/2005	21:15	191,53
MNZ9390	PB	230 * V	6599	2051	28/03/2005	16:00	191,53
MNZ9390	PB	232	6912	2051	28/03/2005	16:00	53,20
MOB9029	PB	167	5185	1981	31/03/2005	17:25	127,69
MOE6519	PB	252 * IV	7340	1981	03/04/2005	15:00	85,12
MOJ2640	PB	244 * I	7030	1981	09/04/2005	20:30	191,53
MOJ2640	PB	195	5835	1981	09/04/2005	20:30	127,69
MOJ7684	PB	162 * I	5010	2147	08/04/2005	15:00	574,61
MOK8792	PB	230 * V	6599	2051	02/04/2005	09:00	191,53
MON1907	PB	230 * VI	6602	2051	20/03/2005	09:00	191,53
MOR0035	PB	232	6912	1937	30/03/2005	21:40	53,20
MOR9270	PB	230 * V	6599	2033	14/04/2005	09:45	191,53
MOS4722	PB	162 * I	5010	2051	31/03/2005	18:50	574,61
MOS4722	PB	244 * I	7030	2051	31/03/2005	18:50	191,53
MOS4722	PB	230 * VI	6602	2051	31/03/2005	18:50	191,53
MOS4722	PB	230 * IX	6637	2051	31/03/2005	18:50	127,69
MOW2489	PB	230 * VI	6602	1981	06/04/2005	21:25	191,53
MUI8500	PB	167	5185	2027	02/04/2005	12:05	127,69
MYM3538	PB	232	6912	2143	02/04/2005	11:10	53,20
CR13225	PE	2308XVI	6700	2051	20/03/2005	09:50	12769,00
DJZ4943	SP	244 * I	7030	1975	25/04/2005	10:50	19153,00
HWH3808	CE	186 * II	5738	2079	25/03/2005	15:00	19153,00
KGC9723	PE	162 * VI	5053	2175	01/04/2005	15:30	19153,00
KGD9536	PE	170	5215	1981	01/04/2005	21:55	19153,00
KHO2486	PE	206 * I	5991	2117	29/03/2005	16:20	19153,00
KIR2312	PE	232	6912	2051	04/04/2005	15:20	5320,00
KIW2328	PE	230 * V	6599	2051	19/03/2005	09:20	19153,00
KKZ9062	PE	162 * I	5010	2051	22/03/2005	22:00	57461,00
KLW4822	PE	162 * I	5010	2147	04/04/2005	22:10	57461,00
MUM2548	PE	232	6912	2175	01/04/2005	15:03	5320,00
MYH7295	RN	195	5835	2051	27/03/2005	15:21	12769,00
MZI0307	RN	175	5274	2117	27/03/2005	10:40	19153,00

JOAO PESSOA, 11/05/2005.


MANOEL SOARES DA SILVA
coordenador

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
Departamento Estadual de Transito - DETRAN
C I P A I

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0010/2005

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIÁRIO DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 90., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Placa	UF	Fundamentacao Legal	Cod Infr	Local Munic	Data Cometimento	Hora Infr	Valor da Infracao
BFA3751	PB	182 * IV	5606	2041	26/01/2005	21:20	53,20
HVB2607	PB	230 * II	6564	1993	05/02/2005	23:30	191,53
HWE3172	PB	186 * II	5738	2175	12/03/2005	02:44	191,53
KAW2651	PB	167	5185	2051	02/03/2005	17:09	127,69
KAW2651	PB	162 * VI	5053	2051	02/03/2005	17:09	191,53
KFH0012	PB	162 * I	5010	2051	10/03/2005	15:36	574,61
KFT5720	PB	207	6041	2117	26/02/2005	11:40	127,69
KFZ5010	PB	232	6912	2051	15/02/2005	16:00	53,20
KLQ9995	PB	244 * I	7030	2051	05/03/2005	16:08	191,53
LVJ2340	PB	232	6912	2051	18/02/2005	11:25	53,20
MMN4842	PB	186 * II	5738	2079	28/02/2005	22:20	191,53
MMN7551	PB	169	5207	2051	13/03/2005	10:00	53,20
MMO5722	PB	167	5185	1981	12/01/2005	07:00	127,69
MMP9769	PB	230 * VI	6602	1981	17/02/2005	18:30	191,53
MMQ4519	PB	167	5185	1981	20/02/2005	15:35	127,69
MMQ5417	PB	232	6912	1981	01/03/2005	17:05	53,20
MMQ8400	PB	203 * I	5924	2027	17/01/2005	08:45	191,53
MMS2590	PB	162 * V	5045	2041	23/01/2005	20:40	191,53
MMS9265	PB	244 * I	7030	2079	03/03/2005	17:30	191,53
MMT3008	PB	252 * VI	7366	1981	26/02/2005	07:25	85,12
MMT4282	PB	210	6076	2051	19/02/2005	10:49	191,53
MMT4282	PB	195	5835	2051	19/02/2005	10:49	127,69
MMT4917	PB	232	6912	1981	01/03/2005	14:57	53,20
MMT7589	PB	167	5185	2051	06/03/2005	20:30	127,69
MMT7589	PB	195	5835	2051	06/03/2005	20:30	127,69
MMT7676	PB	230 * V	6599	2051	25/02/2005	09:40	191,53
MMT7990	PB	230*VIII	6629	2175	05/03/2005	10:20	127,69
MMU1487	PB	230 * IX	6637	1981	23/02/2005	15:35	127,69
MMU1487	PB	230 * IV	6580	1981	23/02/2005	15:35	191,53
MMU1487	PB	230 * V	6599	1981	23/02/2005	15:35	191,53
MMU1487	PB	163	5061	1981	23/02/2005	15:35	574,61
MMU1487	PB	162 * I	5010	1981	23/02/2005	15:35	574,61
MMW5855	PB	162 * I	5010	2175	13/03/2005	16:59	574,61
MMX2092	PB	244 * II	7048	1975	16/02/2005	11:30	191,53
MMX2092	PB	195	5835	1975	16/02/2005	11:30	127,69
MMX3165	PB	195	5835	2225	09/03/2005	11:05	127,69
MMX3851	PB	232	6912	2225	09/03/2005	11:15	53,20
MMX3869	PB	232	6912	2117	24/02/2005	20:10	53,20
MMY2850	PB	167	5185	1981	27/01/2005	15:47	127,69
MMY3153	PB	170	5215	1981	20/02/2005	15:00	191,53
MMY3464	PB	175	5274	2051	02/02/2005	14:20	191,53
MMY3464	PB	167	5185	2051	02/02/2005	14:20	127,69
MMZ2315	PB	232	6912	2051	14/03/2005	20:15	53,20
MMZ9909	PB	244 * I	7030	2051	04/02/2005	11:00	191,53
MMZ9909	PB	195	5835	2051	04/02/2005	11:00	127,69
MMZ9909	PB	170	5215	2051	04/02/2005	11:00	191,53
MNA2651	PB	169	5207	2051	24/02/2005	13:59	53,20
MNA2895	PB	230 * IX	6637	2175	08/03/2005	09:00	127,69
MNB0559	PB	230 * V	6599	1981	01/03/2005	12:21	191,53
MNC5178	PB	163	5061	2051	07/03/2005	09:54	574,61
MND9597	PB	232	6912	1965	27/01/2005	18:31	53,20
MNE3139	PB	162 * I	5010	2051	02/03/2005	15:06	574,61
MNG0170	PB	167	5185	2051	10/03/2005	07:00	127,69
MNH1291	PB	232	6912	2175	05/03/2005	10:40	53,20
MNH1759	PB	210	6076	1981	20/02/2005	16:00	191,53
MNL0475	PB	167	5185	2175	05/03/2005	10:50	127,69
MNL2973	PB	162 * VI	5053	1937	04/03/2005	17:00	191,53
MNN2279	PB	167 * I	5010	2051	28/02/2005	14:50	574,61
MNO5119	PB	244 * I	7030	1981	07/03/2005	17:00	191,53
MNO5503	PB	232	6912	1975	11/03/2005	10:30	53,20
MNP3330	PB	167	5185	1965	06/02/2005	19:26	127,69
MNP3330	PB	195	5835	1965	06/02/2005	19:26	127,69
MNP3330	PB	244 * I	7030	2051	11/03/2005	20:50	191,53
MNQ5059	PB	195	5835	2051	14/03/2005	09:22	127,69
MNQ8980	PB	232	6912	2051	17/02/2005	10:10	53,20
MNR3265	PB	230 * VI	6602	1981	14/02/2005	14:35	191,53
MNS1645	PB	232	6912	2051	28/01/2005	09:20	53,20
MNS6710	PB	244 * I	7030	1981	12/02/2005	07:30	191,53
MNT0336	PB	232	6912	1981	17/02/2005	16:35	53,20
MNT6630	PB	195	5835	2051	03/02/2005	02:25	127,69
MNT6780	PB	170	5215	2051	03/02/2005	02:25	191,53
MNT6780	PB	167	5185	2051	03/02/2005	02:25	127,69
MNT6780	PB	230 * VII	6610	2051	03/02/2005	02:25	127,69
MNV0229	PB	244 * I	7030	1981	07/03/2005	11:09	191,53
MNV3934	PB	181 * XI	5487	2117	12/03/2005	10:32	127,69
MNV3934	PB	232	6912	2117	12/03/2005	10:32	53,20
MOB2971	PB	230 * V	6599	1981	28/02/2005	16:15	191,53
MOC1260	PB	162 * I	5010	2051	05/03/2005	16:25	574,61
MOD5973	PB	162 * I	5010	1981	01/03/2005	16:15	574,61
MOE6974	PB	169	5207	2051	13/01/2005	15:23	53,20
MOE6974	PB	195	5835	2051	13/01/2005	15:23	127,69
MOI2806	PB	232	6912	2051	25/02/2005	15:20	53,20
MOI2806	PB	230 * V	6599	2051	25/02/2005	15:20	191,53
MOJ5490	PB	244 * I	7030	2051	11/03/2005	21:00	191,53
MOJ6089	PB	244 * I	7030	1981	27/02/2005	09:15	191,53
MOK0629	PB	162 * I	5010	2051	05/03/2005	16:57	574,61
MOL0290	PB	162 * I	5010	2027	27/02/2005	15:00	574,61
MOM5260	PB	230 * VI	6602	1981	19/02/2005	15:00	191,53
MOP1810	PB	162 * I	5010	2051	11/03/2005	11:30	574,61
MOP9711	PB	195	5835	2051	28/02/2005	12:15	127,69
MOQ0890	PB	244 * I	7030	2037	03/02/2005	10:05	191,53
MOQ0890	PB	162 * I	5010	2037	03/02/2005	10:05	574,61
MOQ0890	PB	230 * V	6599	2037	03/02/2005	10:05	191,53
MOQ6490	PB	230 * V	6599	2051	23/02/2005	10:40	191,53
MOT6282	PB	232	6912	1937	05/03/2005	15:50	53,20
MOU6391	PB	232	6912	2225	09/03/2005	10:50	53,20
MUM6372	PB	230*VIII	6629	1981	01/03/2005	10:37	127,69
CPM1557	SP	169	5207	1981	04/03/2005	15:10	53,20
HZB2917	RN	175	5274	2117	25/12/2004	16:30	191,53
HZD7981	SE	162 * III	5037	2175	07/02/2005	21:40	574,61
KFG4238	PE	230*VIII	6629	2051	17/02/2005	11:45	127,69
KFN8550	PE	232	6912	2051	18/02/2005	09:40	53,20
KFS7424	PE	162 * VI	5053	2051	15/02/2005	15:20	191,53
KGF9414	PE	195	5835	2051	02/02/2005	14:50	127,69
KGF9414	PE	238	6971	2051	02/02/2005	14:50	191,53
KGF9414	PE	175	5274	2051	02/02/2005	14:50	191,53
KGG8031	PE	2308XVI	6700	1981	16/02/2005	10:43	127,69
KGG9795	PE	170	5215	2079	27/01/2005	17:30	191,53
KGG9795	PE	232	6912	2079	27/01/2005	17:28	53,20
KGG9795	PE	162 * I	5010	2079	27/01/2005	17:25	574,61
KGG9795	PE	186 * II	5738	2079	27/01/2005	17:20	191,53
KGO1150	PE	230 * VI	6602	1981	28/12/2004	06:50	191,53
KGR2811	PE	162 * V	5045	2051	15/02/2005	14:50	191,53
KGZ8982	PE	230 * V	6599	2051	16/02/2005	07:25	191,53
KHA6606	RN	230 * V	6599	1981	01/03/2005	10:59	191,53
KHN3000	PE	181*XVIII	5550	2117	18/02/2005	10:30	85,12
KIL9670	PE	232	6912	1993	06/02/2005	10:04	53,20
KIP7295	PE	162 * I	5010	1905	05/02/2005	09:45	574,61
KIT8365	PE	232	6912	2051	15/02/2005	14:30	53,20
KKM5491	PE	169	5207	2051	15/02/2005	13:50	53,20
KLA9196	PE	244 * I	7030	2051	21/01/2005	20:57	191,53
KMA1461	PE	232	6912	1993	06/02/2005	09:31	53,20
KMB2189	PE	162 * I	5010	2051	16/02/2005	07:50	574,61
LWH8078	PI	169	5207	2051	13/02/2005	17:00	53,20

MMN0103	PE	181 * XIX	5568	2079	03/03/2005	08:20	127,69
MNH3791	RN	181 * XI	5487	2117	29/12/2004	10:30	127,69
MVA3389	PE	252 * VI	7366	2051	21/02/2005	16:10	85,12
MXZ0085	RN	238	6971	2079	04/03/2005	14:47	191,53
MYG1337	RN	195	5835	2079	04/03/2005	14:48	127,69
MYG1337	RN	230 * IX	6637	1937	07/03/2005	15:02	127,69
MYG1337	RN	232	6912	1937	07/03/2005	15:05	53,20
MYG1337	RN	230 * IV	6580	1937	07/03/2005	15:10	191,53
MYG1337	RN	162 * I	5010	1937	07/03/2005	15:00	574,61
MYG1337	RN	195	5835	1937	07/03/2005	15:05	127,69
MYZ8489	RN	167	5185	2117	24/02/2005	16:21	127,69
MYZ8489	RN	181 * XI	5487	2117	24/02/2005	14:10	127,69
MYZ8489	RN	230 * IV	6580	2117	24/02/2005	16:21	191,53

JOAO PESSOA, 11/05/2005.

P/ Raquel Pessoa
MANOEL SOARES DA SILVA
coordenador

Administração

RESENHA Nº 285/2005 EXPEDIENTE DO DIA 12.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	57.521-6	NORMELIA NEVES DE MEDEIROS	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	61.934-5	MARIA DO CARMO DE LUCENA PEREIRA	90	DE 12.04.05 a 10.07.05
SEC	66.000-1	LUCINETE COELHO ALVES	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SEC	66.233-0	MARIA DE FATIMA MARTINS	90	DE 01.04.05 a 29.06.05
SEC	66.621-1	ZENILDA SOARES DE LIMA	60	DE 18.04.05 a 16.06.05
SS	73.551-5	VERA MARIA BARBOSA ARCOVERDE	90	DE 08.04.05 a 06.07.05
SEC	75.885-0	INEZ DE MEDEIROS LIMA	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	84.127-7	CLEONICE BEZERRA DOS SANTOS	90	DE 18.04.05 a 16.07.05
SEC	86.154-5	REJANE JACO DE PONTES	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SEC	92.157-2	LEDA MARIA AYRES DANTAS	90	DE 18.04.05 a 16.07.05
SEC	96.796-3	EUGENARIA LOPES MOREIRA DE CALDAS	90	DE 05.04.05 a 03.07.05
SS	99.923-7	SELDIA MENDONÇA NEVES	90	DE 05.04.05 a 03.07.05
SCJ	100.668-1	JOCELIO JACKSON ARAUJO FERREIRA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	133.835-8	FATIMA MARIA DA COSTA GONÇALVES	60	DE 08.04.05 a 06.06.05
SEC	134.883-3	MARIA DO SOCORRO DANTAS	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SSP	138.426-1	MARIA DO CARMO CORREIA	10	DE 11.04.05 a 20.04.05
SA	140.607-8	ANTONIO DA SILVA	90	DE 06.04.05 a 04.07.05
SEC	141.640-5	RIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	144.576-6	ROSA MARIA SUASSUNA CARNEIRO FONSECA	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SEC	144.713-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA VIEIRA	90	DE 04.04.05 a 02.07.05
SEC	144.957-5	ROSEMARY GOMES FERNANDES	30	DE 22.03.05 a 20.04.05
SEC	144.978-8	SILVESTRE GONÇALVES MAIA	90	DE 06.04.05 a 04.07.05
SS	148.448-6	DIONIZIA RODRIGUES CANDIDO	30	DE 08.04.05 a 07.05.05
SS	148.804-0	GERALDA DOS SANTOS LIMA	60	DE 19.04.05 a 17.06.05
SS	150.954-3	TANIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS	60	DE 01.04.05 a 30.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 286/2005 EXPEDIENTE DO DIA 12.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	60.540-9	HERMINIO GOMES DA SILVA	60	DE 12.04.05 a 10.06.05
SEC	62.166-8	IZABEL DELFINO DOS SANTOS	90	DE 15.03.05 a 12.06.05
SEC	62.201-0	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	90	DE 16.03.05 a 13.06.05
SEC	66.646-7	ELVIRA ALVES DA ROCHA	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SEC	71.668-5	REGINA NICOLAU FAUSTINO	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SA	73.657-1	VILMA DE LOURDES XAVIER ALVARES	90	DE 14.03.05 a 11.06.05
SEC	77.240-2	EURO DA CUNHA CHAVES	60	DE 22.04.05 a 20.06.05
SEC	78.407-9	SANDRA RAMALHO ALVES DO AMARAL	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SEC	81.162-9	NEIDE MARIA FERREIRA DE SOUZA	60	DE 25.04.05 a 23.06.05
SEC	83.678-8	MARIA LEILANA OLIVEIRA DE FREITAS	60	DE 18.04.05 a 16.06.05
SEC	83.785-7	VALÉRIA LUCIA WINKELER BELTRAO	60	DE 12.04.05 a 10.06.05
SEC	84.198-6	IRENIC E BALDUINO DE OLIVEIRA	30	DE 29.03.05 a 27.04.05
SEC	85.442-5	KLEIDE DA SILVA COLAÇO	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	86.208-8	ELIANE FATIMA ARAUJO BRAZ	30	DE 25.03.05 a 22.06.05
SEC	90.094-0	BERNADETE NEVES DE QUEIROS	15	DE 29.03.05 a 12.04.05
SCJ	98.597-0	ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	60	DE 24.03.05 a 22.05.05
SEC	127.009-5	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	60	DE 25.04.05 a 23.06.05
SS	127.651-4	NORA CRISTINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	90	DE 19.03.05 a 16.06.05
SEC	128.975-6	JUDITE GALVÃO DA SILVA	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SEC	129.870-4	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	90	DE 14.03.05 a 11.06.05
SEC	130.257-4	HERMINIO GOMES DA SILVA	60	DE 12.04.05 a 10.06.05
SEC	134.892-2	JACINTA DE FATIMA DA SILVA REIS	60	DE 30.04.05 a 28.06.05
SETRAS	138.051-6	ANDARA DA CUNHA SANTOS	60	DE 11.04.05 a 09.06.05
SEC	142.776-8	NADEJE DOMINGUES FERREIRA	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SEC	144.533-2	MARIA DA PAZ FERREIRA	30	DE 25.04.05 a 24.05.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 287/2005 EXPEDIENTE DO DIA 12.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	65.166-4	MARIA GORETTI PEREIRA LOPES RODRIGUES	60	DE 13.04.05 a 11.06.05
SEC	68.364-7	MARIA MADALENA GALDINO	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	68.417-1	MARIA NEREUDA LIMA TORQUATO	30	DE 31.03.05 a 29.04.05
SRE	70.316-8	ELIANA MARTHA S.D.A.F. HENRIQUES DE SOUSA	60	DE 15.03.05 a 13.05.05
SEC	74.071-3	MARIA JOSE DE SOUSA	60	DE 02.04.05 a 31.05.05
SEC	77.449-9	MARINA ALVES DE SOUSA	30	DE 11.04.05 a 10.05.05
SS	80.145-3	SEBASTIANA FRANCISCA DOS SANTOS	60	DE 28.03.05 a 26.05.05
SEC	85.111-6	MARIA LINDALVA DUARTE BEZERRA	30	DE 12.04.05 a 11.05.05
SEC	87.880-4	MARIA JOSE DE BRITO ARAUJO	30	DE 30.03.05 a 28.04.05
SEC	124.491-4	MARIA JOSINETE DE SOUZA MELO	08	DE 31.03.05 a 07.04.05
SS	127.598-4	ELMA MARIA MORAES DE NEGREIROS	30	DE 21.03.05 a 19.04.05
SEC	129.891-7	VANIA LUCIA ALVES BEZERRA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	130.233-7	MARIA JOSE BARBOSA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	130.452-6	MARAZUL MONTENEGRO DE BARROS	60	DE 04.04.05 a 02.06.05
SEC	131.728-8	FERNANDO SERGIO DA COSTA BADU	30	DE 01.04.05 a 30.04.05
SSP	134.465-0	PAULO VIEIRA DA SILVA	60	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	136.690-4	MARIA GIRLEIDE RAMALHO	30	DE 15.04.05 a 14.05.05
SEC	137.646-2	LUCIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SILVA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 28.03.05 a 26.04.05
SEC	144.255-4	AMARILIO SILVEIRA ALVES	90	DE 28.03.05 a 25.06.05
SEC	144.788-2	CREUZA DE JESUS TORRES DANTAS	60	DE 14.03.05 a 12.05.05
SEC	144.828-5	DJAIR ALVES BISPO	30	DE 04.04.05 a 02.05.04
SEC	144.927-3	LUCIENE AZEVEDO DIAS	15	DE 04.04.05 a 18.04.05
SEC	144.970-2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES	08	DE 04.04.05 a 11.04.05
SEC	145.079-4	MARIA JOSE BARBOSA	30	DE 28.03.05 a 26.04.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 288/2005 EXPEDIENTE DO DIA 12.05.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	62.357-1	JOSE DE ARIMATEA SANTOS	60	DE 26.04.05 a 24.06.05
SEC	66.312-3	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	30	DE 28.04.05 a 27.05.05
SEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 13.04.05 a 12.05.05
SEC	76.071-4	JOÃO AFONSO GUEDES DE LIRA	30	DE 21.04.05 a 20.05.05
SEC	80.028-7	ELIZETE JOSE NUNES	30	DE 28.04.05 a 27.05.05
SEC	80.408-8	FRANCISCO ANANIAS SOBRINHO	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SEC	82.547-6	ODETE CAVALCANTE DA SILVA	30	DE 21.04.05 a 20.05.05
SEC	84.852-2	FRANCISCA MAMEDE N. DE MORAIS	60	DE 15.04.05 a 13.06.05
SEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	88.469-3	MARIA APARECIDA P. DE ALMEIDA	60	DE 18.04.05 a 16.06.05
SS	115.074-3	MARIA DE FATIMA MOTA F. ARAUJO	60	DE 02.04.05 a 31.05.05
SECI	127.967-0	OTAVIO SANTANA DA SILVA	30	DE 02.05.05 a 31.05.05
SEC	129.379-6	BENEDITA GOMES TENORIO	30	DE 18.04.05 a 17.05.05
SEC	129.508-0	HERCINA MARIA SOARES DE M. DIAS	30	DE 21.04.05 a 20.05.05
SEC	131.213-8	MARIA HILDA DA SILVA	30	DE 30.04.05 a 29.05.05
SEC	134.070-1	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	60	DE 19.04.05 a 17.06.05
SEC	136.576-2	ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS	60	DE 26.04.05 a 24.06.05
SEC	142.189-1	SUELY ALMEIDA DE ARAUJO DANTAS	15	DE 12.04.05 a 26.04.05
SEC	143.703-8	SEVERINO DO RAMOS SILVA	60	DE 03.05.05 a 01.07.05
SEC	146.608-9	JOSEFA CORDEIRO DE SOUZA NUNES	90	DE 04.04.05 a 02.07.05

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 293/2005 EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 05 /2005.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
04.012.792-3/SA	ANISIA AZEVEDO DE FARIAS	143.029-7
04.070.060-7/SA	AUGUSTA SOUZA FERREIRA	132.845-0
05.000.069-1/SA	DALVA MARIA DE ABREU	141.560-3
05.004.540-7/SA	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	148.707-8
03.049.582-2/SA	JOÃO EUDES CLAUDINO	059.237-4
05.005.123-7/SA	JOAQUIM GONÇALVES DE ALMEIDA	149.102-4
05.002.840-5/SA	MARIA APARECIDA CARNEIRO SANTOS	072.810-1

05.002.213-0/SA	MARIA DA SALETE MOREIRA DE MELO	064.729-2
05.004.543-1/SA	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CAVALCANTE	149.724-3
05.004.191-6/SA	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	067.258-1
05.001.710-1/SA	REGINA CELI DA SILVA	071.970-6
04.020.423-5/SA	SANDRA MARIA MAGALHÃES CARVALHO	137.111-8
05.000.750-5/SA	WASHINGTON GOMES BARBOSA	056.827-9

RESENHA Nº 296 /2005 EXPEDIENTE DO DIA 11.05.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05006460-6	WAGNER BARROS TORQUATO	135.715-8	SSP


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Receita Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso n.º CRF- 518/2004 Acórdão n.º 058/2005

Recorrente : FECHINE DANTAS & CIA LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : ADRIANA MACEDO LISBOA DE CARVALHO
MARIA COELI FERREIRA RIBEIRO
Relatora : CONS.ª PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – Responsabilidade supletiva.

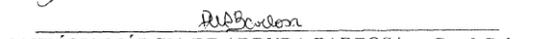
Quando o documento fiscal não indicar o valor do imposto, objeto da substituição tributária, o contribuinte substituído responde em caráter supletivo pelo recolhimento do imposto devido e penalidade correspondente. Não comprovação do repasse do tributo ao Estado da Paraíba. Alegações de cerceamento de defesa com intuito meramente procrastinatório ao pagamento do crédito tributário lançado de ofício. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a sentença monocrática que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2002.0018024-61, de 14.03.2002, lavrado contra a empresa **FECHINE DANTAS & CIA LTDA.**, CCICMS n.º 16.030.919-6, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário de R\$ 6.783,00 (seis mil setecentos e oitenta e três reais) sendo R\$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais) de ICMS, ante infrigência aos artigos 41 § 12º, 390, § 1º e 391 §§ 5º e 7º, inciso II, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930/97, e R\$ 4.522,00 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais) de multa por infração nos termos do art. 82, V, alínea "c" da Lei n.º 6.379/96.

P.R.I.
 Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de março de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Cons.ª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, JOSÉ DE ASSIS LIMA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso n.º CRF- 536/2004 Acórdão n.º 059/2005

Recorrente : A MODERNA CALÇADOS LTDA.
Recorrida : COOD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : DJALMA DA COSTA PEREIRA FILHO
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.

Materializada nos autos a configuração do ilícito tributário tipificado na peça acusatória. *In casu*, o contribuinte não logrou êxito em descaracterizar o feito fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2002.000020277-04, de 27 de maio de 2003, lavrado contra a empresa **A MODERNA CALÇADOS LTDA.**, CCICMS n.º 16.106.699-2, nos autos devidamente qualificada, para tornar exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 58.801,38** (cinquenta e oito mil oitocentos e um reais e trinta e oito centavos), sendo **R\$ 19.600,46** (dezenove mil e seiscentos reais e quarenta e seis centavos) de ICMS, por infração aos artigos 158, I, e 160, I, c/c artigo 646, ambos do RICMS/PB, aprovado pelo Dec. n.º 18.930/97 e multa por infração no importe de **R\$ 39.200,92** (trinta e nove mil e duzentos reais e noventa e dois centavos) nos termos do art. 82, V, alínea "a" da Lei n.º 6.379/96.

P.R.I.
 Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de março de 2005.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Osiris

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 558/2004

Acórdão nº 060/2005

Recorrente : A MODERNA CALÇADOS LTDA.
Recorrida : COOD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : JOSELINDA GONÇALVES MACHADO
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAUJO

LEVANTAMENTO FINANCEIRO /CONTA MERCADORIAS – Presunção legal “*juris tantum*” de omissão de vendas.
 Constatadas em ambos levantamentos efetuados pela fiscalização, a presunção legal de omissão de vendas de mercadorias tributadas em que o contribuinte não logrou êxito em desfigurar a denúncia inserida nos autos. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para que seja mantida a decisão da Instância Prima que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.000023306-44, de 31 de maio de 2004, lavrado contra a empresa **A MODERNA CALÇADOS LTDA.**, CCICMS nº 16.106.699-2, devidamente qualificada nos autos, tornando definitivo o crédito tributário no montante de **R\$ 304.477,28** (trezentos e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), sendo **R\$ 76.119,32** (setenta e seis mil cento e dezanove reais e trinta e dois centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I, c/c art. 646, § único, e com fulcro no artigo 643, § 4º, inc. II, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 152.238,64** (cento e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, “a”, da Lei n.º 6.379/96, acrescida de uma recidiva de **R\$ 76.119,32** (setenta e seis mil cento e dezanove reais e trinta e dois centavos) com fundamento no artigo 87, § único da lei n.º 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de março de 2005.

J. Euclides Nunes Fernandes
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

Roberto Farias de Araújo
 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Osiris

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 477/2004

Acórdão nº 061/2005

Recorrente : ÓTICA CENTRAL LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante : JOÃO ANTÔNIO FEITOSA
Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

PREJUÍZO BRUTO – Estorno do crédito fiscal.
 O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que tiver se creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de saída com base de cálculo inferior à operação de entrada. “*In casu*”, ajuste realizado alterou para mais o valor do crédito tributário lançado de ofício. Contudo, foi mantida a acusação pelo valor original, em virtude de não ser admitida em direito processual tributário, sentença “*ultra petita*”. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.
RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso ordinário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2002-000020200-25, lavrado contra a empresa **ÓTICA CENTRAL LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.023.954-0, permanecendo o crédito tributário exigível em **R\$ 128.032,17**, sendo **R\$ 42.677,39** (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos) de ICMS, por infringência aos art. 85, inciso III, § 3º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e multa por infração no importe de **R\$ 85.354,78** (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com arrimo no art. 82, inciso V, alínea “h” da Lei n.º 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 04 de março de 2005.

J. Euclides Nunes Fernandes
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

Rodrigo Antônio Alves de Araújo
 RODRIGO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Osiris

ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 504/2004

Acórdão nº 062/2005

1ª Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
1ª Recorrida : WALLACE MARCOS DOS SANTOS (autuado)
2ª Recorrente : WALLACE MARCOS DOS SANTOS (autuado)
Autuante : TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA (responsável solidário)
2ª Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS
Autuantes : RAIMUNDO LUCIAN LEITE e JOSÉ WILTON S. CAVALCANTI.
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Comprovação do desinternamento de mercadoria.

Demonstrado em sede de recurso, através de prova inequívoca a cargo do autuado, a legalidade da operação pertinente ao Termo de Responsabilidade de Mercadorias em Trânsito, dá-se a sucumbência da denúncia expedida nos autos. Modificada a decisão recorrida. Auto de Infração Improcedente.

RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

A C O R D A M os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular e pelo recebimento dos **recursos voluntários**, por regulares e tempestivos, e no mérito, pelo **PROVIMENTO DE AMBOS**, para modificar a decisão da instância singular e julgar **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 030236, datado de 10 de fevereiro de 2004, lavrado contra o motorista **WALLACE MARCOS DOS SANTOS CPF nº 073.3000.597-73**, tendo como responsável solidária a empresa **TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.438.772/0001-04, isentando-os de quaisquer ônus decorrentes do presente **contencioso fiscal**

Desobrigado do Recurso Hierárquico, na expressão do artigo 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 18 de março de 2005.

J. Euclides Nunes Fernandes
 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

José de Assis Lima
 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

Osiris

ASSESSOR JURÍDICO